

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH.
REF. PROCESSO Nº 121946/2023-EMSERH.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA), residente e domiciliado nessa Cidade e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, sediada na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, Estrada dos Bandeirantes 6373, LT2, PAL 23929, QD 6, Jacarepaguá, CEP.: 22780-081, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **FÁBIO MACHADO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 92.984 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.830.407-61.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2019-GCC/EMSERH**, cujo objeto: “fornecimento de insumos para os setores de Triage de Doadores, Coleta, Produção, Estocagem e Distribuição do Hemomar”, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** e **SUPRESSÃO**, concernente ao **CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) MESES**, iniciando em **26.09.2023** e término em **26.09.2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens 01 e 02 do **CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO
01	4500	2250	R\$ 126,00
02	188	94	R\$ 1.550,00

3.1 Com a supressão de quantitativo de **50%** do **CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH**, ocasionará a redução de valor no montante de **R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais)**. Sendo assim, o valor global do Contrato passará de **R\$ 1.035.600,00 (um milhão, trinta e cinco mil e seiscentos reais)** para **R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais)**.

FABIO
MACHADO
FERREIRA-0138
3040761

Assinado de forma digital por FABIO MACHADO FERREIRA-01383040761
Dados: 2023.09.19 10:29:52 -03'00"

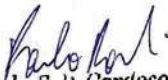
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-71 Aquisição de Insumos para Coleta de Sangue.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 121946/2023/EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelo representante da parte, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi São Luís (MA), 21 de setembro de 2023.
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação

Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH
MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

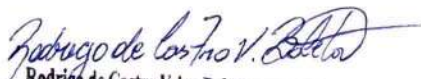

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313/EMSERH
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

FÁBIO MACHADO FERREIRA
Assinado de forma digital
por FÁBIO MACHADO
FERREIRA:01383040761
Dados: 2023.09.19
10:29:40 -03'00'

FÁBIO MACHADO FERREIRA
Representante Legal
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Alicia Nava Novaes
CPF Nº: Alicia Nava Novaes
Analista de Contratos
Mat.. 14036/EMSERH


Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
CPF Nº: _____
Analista de Contratos
Mat 14045/EMSERH

Todas as ferramentas Editar Converter Assinar

Todas as ferramentas x

- Exportar um PDF
- Editar um PDF
- Criar um PDF
- Combinar arquivos
- Organizar páginas
- Adicionar comentários
- Solicitar assinatura eletrônica
- Dig. e conv. em texto
- Proteger um PDF
- Ocultar informação em um P...
- Compactar um PDF
- Preparar form
- Preencher e assinar
- Ver mais

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

NO MOMENTO INICIAL, firmados entre as partes, e, para firmeza e validade ao que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelo representante da parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2023.

Status de validação da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por FÁBIO MACHADO FERREIRA-01383040761
-Cadastro@sei-brasil.com-
-Certificados após a aplicação da assinatura.
-Autenticidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

FÁBIO MACHADO FERREIRA
Representante Legal
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF Nº: _____

Comente, edite e assine eletronicamente
formulários PDF

teste gratuito de 7 dias





CEI - Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda



Anápolis, GO, 15 março de 2023

À: EMSERH- Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
A/c: Sra. Ana Patricia Sileoni – Consultora de Compra Hospitalar

Processo nº 213.876/2018 - Contrato nº 315/2019 – CGC/EMSERH
Referente: Prorrogação Contratual.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A empresa **CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, localizada no endereço Via VP -02 D Qd 04 Md. 08A – DAIA – CEP: 75.132-045 – Anápolis, GO, neste ato representada pelo Sr. Fábio Machado Ferreira, portador do RG nº n.º 92.984 OAB/RJ e CPF/MF nº 013.830.407-61 vem por meio desta acusar o recebimento da solicitação de prorrogação contratual e tendo em vista o término do contrato a partir de 24/09/2023, junto ao Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão, manifesta interesse em prorrogar por mais **12 (doze) meses** mantendo os mesmos moldes pactuados inicialmente.

Atenciosamente,

FABIO
MACHADO
FERREIRA:013
83040761

Assinado de forma
digital por FABIO
MACHADO
FERREIRA:01383040761
Dados: 2023.03.15
12:43:23 -03'00'

CEI - COM. EXP. IMP. MAT. MÉD. LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64

Inscrição Estadual 10.355.237-5

Inscrição Municipal: 107611

E-mail: licitacoes@cei-brasil.com

Fabio Machado Ferreira / Procurador

OAB/RJ n.º 92.984

RG: 089431969 - IFPRJ

CPF 013830407-61

40.175.705/0001-64
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO
E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
VIA VP 2D QD 04 MOD 8-A DAIA
CEP: 75132-045
L ANÁPOLIS-GO L



CEI - Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda

EMSERH
Fis 43
Proc. nº 213.876/2018
Rub

Anápolis, GO, 15 março de 2023

À: **EMSERH- Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares**
A/c: Sra. Ana Patricia Sileoni – Consultora de Compra Hospitalar

Processo nº 213.876/2018 - Contrato nº 315/2019 – CGC/EMSERH
Referente: Prorrogação Contratual.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A empresa **CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, localizada no endereço Via VP -02 D Qd 04 Md. 08A – DAIA – CEP: 75.132-045 – Anápolis, GO, neste ato representada pelo Sr. Fábio Machado Ferreira, portador do RG nº n.º 92.984 OAB/RJ e CPF/MF nº 013.830.407-61 vem por meio desta acusar o recebimento da solicitação de prorrogação contratual e tendo em vista o término do contrato a partir de 24/09/2023, junto ao Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão, manifesta interesse em prorrogar por mais **12 (doze) meses**, 50% do quantitativo total do contrato conforme tabela abaixo:

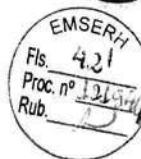
Anexo-1: TABELA DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº 315/2019 EMPRESA CEI-HEMOMAR							
EMPRESA	CEI-COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS						
INSUMOS FORNECIDOS	QUANTIDADE CONTRATADA (24 MESES)	QUANTIDADE NECESSÁRIA (12 MESES)	QUANTIDADE SUPRIMIDA (50%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATADO	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR FINAL
FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS (unidade)	4500	2250	2250	R\$ 80,00	R\$ 810.000,00	R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00
KIT PARA CONTROLE REFERENCIAL 3 NÍVEIS (NORMAL, BAIXO E ALTO)	188	94	94	R\$ 1200,00	R\$ 225.600,00	R\$ 112.800,00	R\$ 112.800,00
					R\$ 1035.600,00	R\$ 517.800,00	R\$ 517.800,00
VALOR TOTAL CONTRATADO (24 meses)	R\$ 1035.600,00						
VALOR DA SUPRESSÃO (50%)	R\$ 517.800,00						
VALOR FINAL (12 meses)	R\$ 517.800,00						

FABIO
MACHADO
FERREIRA:0138
3040761

Assinado de forma digital por FABIO MACHADO FERREIRA:01383040761
Dados: 2023.07.26 11:18:06 -03'00"



CEI - Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda



Atenciosamente,

FABIO MACHADO Assinado de forma digital
por FABIO MACHADO
FERREIRA:01383040761
40761
Data: 2023.07.26
11:18:14 -03'00'

CEI - COM. EXP. IMP. MAT. MÉD. LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64

Inscrição Estadual 10.355.237-5

Inscrição Municipal: 107611

E-mail: licitacoes@cei-brasil.com

Fabio Machado Ferreira / Procurador

OAB/RJ n. ° 92.984

RG: 089431969 - IFPRJ

CPF 013830407-61

40.175.705/0001-64

CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO
E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

VIA VP 2D QD 04 MOD 8-A DAIA

CEP: 75132-045

L ANÁPOLIS-GO J

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121946/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 40.175.705/0001-64. **REPRESENTANTE LEGAL:** FÁBIO MACHADO FERREIRA. **CPF:** 013.830.407-61. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e SUPRESSÃO, concernente ao CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 26.09.2023 e término em 26.09.2024. **DA SUPRESSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo dos itens 01 e 02 do CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	NOVO QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO
01	4500	2250	R\$ 126,00
02	188	94	R\$ 1.550,00

3.1 Com a supressão de quantitativo de 50% do CONTRATO Nº 315/2019-GCC/EMSERH, ocasionará a redução de valor no montante de R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais). Sendo assim, o valor global do Contrato passará de R\$ 1.035.600,00 (um milhão, trinta e cinco mil e seiscentos reais) para R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 517.800,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-03-71 Aquisição de Insumos para Coleta de Sangue. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 121946/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelo representante da parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2023

São Luís (MA), 21 de setembro de 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação

Matrícula: nº 12462/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Portaria nº 428/2023/CAB/EMSERH

- Presidente da EMSERH-

Matrícula nº 11.748